

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO**Nº 104/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 004/SVMA/2022**

PROCESSO Nº 6027.2021/0012486-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 104/SVMA/2024**CONTRATO Nº 004/SVMA/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0012486-3****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 46/SVMA/2021****OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o NORTE II – Grupo Anhanguera, conforme discriminado no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**CONTRATADA:** FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 53.591.103/0001-30**OBJETO DO ADITAMENTO:** **Alteração do valor contratual de R\$ 11.476.049,23** (onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos), reajustado, conforme planilha anexa sob SEI Nº [104549269](#).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258 - Jardim Pazzini – Taboão da Serra – São Paulo – SP – CEP:06753-105 – e-mail: licitacoes@florestana.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30**, neste ato representado pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº [103907964](#), publicado no D.O.C. de 27/05/2024 pagina 250 e despachos de rerratificação sob os SEI nº [104624621](#), publicado no D.O.C. de 07/06/2024, à página 276, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 004/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. **Alteração do valor contratual de R\$ 11.476.049,23** (onze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos), reajustado, conforme planilha anexa sob SEI N° [104549269](#).

CLÁUSULA SEGUNDA **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto n° 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RITA DE CÁSSIA BASTOS
CONTRATADA



RITA DE CASSIA BASTOS
usuário externo - Cidadão
Em 18/06/2024, às 08:27.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 18/06/2024, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105055703** e o código CRC **7804A2C5**.

Referência: Processo nº 6027.2021/0012486-3

SEI nº 105055703

Criado por [d518657](#), versão 2 por [d518657](#) em 13/06/2024 13:20:59.